



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA CRO-RN Nº 018, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho.

Art. 2º - Conceder um reajuste de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) sobre as gratificações de função dos funcionários deste Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

  
Gláucio de Morais e Silva, CD  
PRESIDENTE